



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 - CMM

PROCESSO Nº. 013/2017

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 007/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Jornal Oficial do Município - JOM de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL nº. 001/2017 - CMM, Processo nº. 013/2017 - CMM, na data de 23 de março de 2017, às 08h00min. (oito horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar - Centro, Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 690, destinado a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a utilização na Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar - Centro, Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 690, no horário das 07h00min. às 13h00min.

Mossoró/RN, 10 de março de 2017.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeiro

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 66FB5430

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 - CMM

PROCESSO Nº. 017/2017

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 007/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Jornal Oficial do Município - JOM de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL nº. 002/2017 - CMM, Processo nº. 017/2017 - CMM, na data de 24 de março de 2017, às 08h00min. (oito horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar - Centro, Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 690, destinado a aquisição de materiais de expediente destinados a utilização na Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar - Centro, Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 690, no horário das 07h00min. às 13h00min.

Mossoró/RN, 10 de março de 2017.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeiro

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 69637673

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 285/2017\*\*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MAGNÓLIA MARIA OLIVEIRA COSTA para o cargo em Comissão de Diretora de Ensino da Escola Municipal Marineide Pereira da Cunha, Símbolo DE III, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 4E7B62F8

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 398/2017\*\*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016; e Lei

Complementar nº 087, de 18 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FLUSSIER AURÉLIO VIEIRA GALDINO, matrícula 64347, para exercer a função de Pregoeiro do Município. Símbolo PREGO, e os servidores JOSE CLAUDIO DE AZEVEDO BRAS matrícula 8949-4 e MARIA CELENEIDE DANTAS, matrícula 52065, Símbolo MEAP, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, com atribuições previstas na Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seu efeitos a 21 de fevereiro de 2017.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 5BD89F5D

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 455/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro e da Lei Complementar nº 061, de 9 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA LÚCIA LIMA FERREIRA para o cargo em Comissão de Diretor de Previdência, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia Previd-Mossoró.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 5DA9F98C

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 464/2017\*\*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 78, XI, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no art. 154, I, da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO o pedido a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (Inquérito Administrativo) instaurado pela Portaria n. 815, de 2 de agosto de 2016, mediante requisição da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município em 13 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR o servidor ROBERTO JACKSON ADELINO, matrícula n. 12050-2, do cargo de Agente de Combate a Endemias, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, fixado pela Lei Complementar n. 15, de 6 de junho de 2007, em razão da infração disciplinar capitulada no art. 145, II, da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 2º - DECLARAR vago o cargo de Agente de Combate a Endemias a que se refere o art. 1º, nos termos do art. 38, II, da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 578D2CFF

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 465/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas competências previstas no art. 78, IX, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 25, da Lei Complementar n. 20, de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO a vigência do Convênio n. 001/2015, celebrado entre o Município de Mossoró e o Estado do Rio

Grande do Norte,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Governador do Estado por meio do Ofício n. 038/2017-GE, de 02 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogada a cessão da servidora MARIA DA SALETE DANTAS GURGEL, matrícula n. 67737, cirurgiã-dentista, para continuar exercendo o cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora de Serviços de Referência da Coordenadoria de Operações de Hospitais e Unidades de Referência (COHUR), unidade integrante da rede assistencial da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), pelo prazo de 2(dois) anos, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2017.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 07 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 41C43C52

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 466/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas competências previstas no art. 78, IX, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 25, da Lei Complementar n. 20, de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO a vigência do Convênio n. 001/2015, celebrado entre o Município de Mossoró e o Estado do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Governador do Estado por meio do Ofício n. 040/2017-GE, de 02 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogada a cessão do servidor JARBAS MIGUEL FERNANDES MARIANO, matrícula n. 5075-4, cirurgião-dentista, para continuar exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Integrante Tarciso de Vasconcelos Maia, em Mossoró, unidade integrante da rede assistencial da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), pelo prazo de 2(dois) anos, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2017.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 07 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 6F6E0E72

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 469/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EMMANUELE CINTHIA DA C. E SILVA para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 731BAA4D

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 470/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei

Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA IZABEL DINIZ JÁCOME para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para exercer suas atividades na Unidade Básica de Saúde Durval Costa, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 638B5068

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 471/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCIA CARINA SILVEIRA OLIVEIRA para o cargo em Comissão de Diretor de Ensino do Núcleo de Educação Rural Jerônimo Rosado, Símbolo DE V, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 73D2937E

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 472/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROBERTO CARLOS PEREIRA BARRETO para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Executiva de Agricultura e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 66B0FA00

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 473/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR THAISA MERCURY MENDONÇA DA SILVA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 66E03DC9

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 474/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VANESSA RAYANE DE ARAÚJO ROCHA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para exercer suas atividades na Unidade do Trabalhador Gutenberg Borges, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 76DAE5DB

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 475/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DOS NAVEGANTES FREIRE DA SILVA para o cargo em Comissão de Diretor de Ensino do Núcleo de Educação Rural Cornelio Barbalho de Carvalho, Símbolo DE V, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 5B7FD9CE

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 476/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GIZELLE VENCESLAU DE OLIVEIRA VALE para o cargo em Comissão de Diretor de Ensino do Núcleo de Educação Rural Neci Campos, Símbolo DE V, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 53D070A4

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 477/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CYNARLE PRISCILA PEREIRA NUNES para o cargo em Comissão de Coordenadora do Centro de Convivência da Família do Alto São Manoel II, Símbolo COR V, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4788AD75

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 478/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PAULO HENRIQUE DA SILVA TENÓRIO para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde Maurício Lúcio de Medeiros, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6FF34B61

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 479/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SABRINA MIRELLY MARINHO COSTA para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde Sinharrinha Borges, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 50C7D5AE

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 480/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ ABEL CONRADO JÚNIOR para o cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6A7C741F

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 481/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANDRE DO NASCIMENTO NOGUEIRA para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Engenharia, Símbolo DUE, com lotação na Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR

Código Identificador: 4FAC7958

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 482/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NESTOR JOSÉ RODRIGUEZ MEJIAS para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Engenharia, Símbolo DUE, com lotação na Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 68F4C550

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 487/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GLENDA GLICIA GONDIM DE OLIVEIRA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para desempenhar suas atividades no CRAS do Santo Antonio, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 3E1D3CB3

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 488/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JANAINA KENIA BEZERRA MONTENEGRA para o cargo em Comissão de Diretor de Ensino da Escola Municipal São Romão, Símbolo DE IV, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 51D009E2

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 483/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JACIRA PEREIRA DE ARAUJO GUIMARAES para o cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS do Redenção, Símbolo COR III, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 44713EF2

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 484/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ODAIR FERREIRA DA SILVA para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, para desempenhar suas atividades no PROCON, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 406C94A8

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 485/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA WALÉRIA BARBOSA BATISTA para o cargo em Comissão de Diretora de Unidade de Saúde Moisés da Costa Lopes, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 76C45DDE

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 486/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIANA PEREIRA DA SILVA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para desempenhar suas atividades na Unidade de Pronto Atendimento Conchecita Ciarlini, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 6C5EF43E

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 04/2017 - SEMECE/GG.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 25 da Lei Complementar Nº 126/2016, Lei que rege a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Nº 3.298, de 04 de agosto de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO, o Decreto 4.963, de 21 de junho de 2016, que institui o Fórum Municipal de Educação no âmbito do Sistema Municipal de Educação, resolve;

Art. 1º - Publicar o Regimento do Fórum Municipal de Educação de Mossoró – (FME – Mossoró).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 10 de março de 2017.

Prof.ª Magali Nogueira Delfino Carmo

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 56C39959

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA Nº 223, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2002 à 05-2007, ao (a) servidor(a) Lucia Helena de Jesus Sousa Barroso, matrícula nº. 5813-8, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - E. M. Prof. Celina Guimaraes, com prazo de vigência de 02/03/2017 à 31/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de março de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
JOSÉ NILSON COSTA HERMINIO  
Código Identificador: 5964FCF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA Nº 226, DE 07 DE MARÇO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 08-2011 à 08-2016, ao (a) servidor(a) Richardson Diniz Saraiva Leão, matrícula nº. 14.175-5, ocupante do cargo de Fiscal de Controle Ambiental e Urbanístico - Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo, com prazo de vigência de 13/03/2017 à 12/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 07 de março de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
JOSÉ NILSON COSTA HERMINIO  
Código Identificador: 6C5AB53E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA Nº 230, DE 07 DE MARÇO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2005 à 03-2010, ao (a) servidor(a) José Carlos de Oliveira, matrícula nº. 3872-6, ocupante do cargo de Gari, lotado (a) no (a) Mercado Central, com prazo de vigência de 01/03/2017 à 28/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 07 de março de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
**Código Identificador:** 672E34E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 232, DE 08 DE MARÇO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor, abaixo identificado, que solicita a atualização do nível de referência do cargo efetivo de Engenheiro, compatível com o seu tempo de serviço junto à Prefeitura Municipal de Mossoró, bem como os respectivos pareceres jurídicos proferidos pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pela Procuradoria Geral do Município, que foram, de modo unânime, favoráveis ao pleito, e com fundamento no Anexo I, da Lei Complementar nº 051, de 15 de abril de 2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores públicos da área Tecnológica do Município de Mossoró),

**RESOLVE:**

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor YURI TASSO DUARTE QUEIROZ PINTO, matrícula n.º 4452-6, no cargo de Engenheiro, Referência XIII, Classe "A", do Grupo Ocupacional da Infraestrutura, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano,

revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de março de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
**Código Identificador:** 700DCA0E

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

ADITIVO 07 PRAZO REFERENTE A CARONA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2010 – AO CONTRATO FIRMADO EM 15/07/2011

Objeto: A prestação de serviços de telefonia fixo Comutado (STFC), nas modalidades de Serviço Local, Serviços de Longa Distância Nacional, Serviços de Longa Distância Internacional, Serviços de 0800, Serviços Especiais de Utilidade Pública, Serviço Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades de Serviços de E-mail Móvel, Serviços de Acesso Internet Móvel, Serviços de Acesso GPRS/EDGE/3G e Serviços de Controle de Gastos Móveis, Serviço de Circuito de Internet (IP), Serviço Circuito de Comunicação de Dados, Circuito de Acesso a Internet e Serviço de vídeo monitoramento, através de uma rede de comunicação exclusiva para a Prefeitura de Mossoró (área Urbana e Rural da Cidade de Mossoró), com locação e manutenção dos equipamentos.

Consórcio Potiguar 2011, composto pelas empresas: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - CNPJ: 33.000.118/0001-79 - OI S/A - CNPJ: 76.535.764/0001-43 e OI MÓVEL S/A - CNPJ: 05.423.963/0001-11.

PRAZO: 90 (noventa) dias

PERÍODO: 11.11.2016 a 08.02.2017

Data Da Assinatura: 26.10.2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: José Ademar Azevedo (Executivo de Negócios)

**Publicado por:**  
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 7398E8C9

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

ADITIVO 08 PRAZO REFERENTE A CARONA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2010 – AO CONTRATO FIRMADO EM 15/07/2011

Objeto: A prestação de serviços de telefonia fixo Comutado (STFC), nas modalidades de Serviço Local, Serviços de Longa Distância Nacional, Serviços de Longa Distância Internacional, Serviços de 0800, Serviços Especiais de Utilidade Pública, Serviço Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades de Serviços de E-mail Móvel, Serviços de Acesso Internet Móvel, Serviços de Acesso GPRS/EDGE/3G e Serviços de Controle de Gastos Móveis, Serviço de Circuito de Internet (IP), Serviço Circuito de Comunicação de Dados, Circuito de Acesso a Internet e Serviço de vídeo monitoramento, através de uma rede de comunicação exclusiva para a Prefeitura de Mossoró (área Urbana e Rural da

Cidade de Mossoró), com locação e manutenção dos equipamentos.

Consórcio Potiguar 2011, composto pelas empresas: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - CNPJ: 33.000.118/0001-79 - OI S/A - CNPJ: 76.535.764/0001-43 e OI MÓVEL S/A - CNPJ: 05.423.963/0001-11.

PRAZO: 155 (cento e cinquenta e cinco) dias

PERÍODO: 08.02.2017 a 12.07.2017

Data Da Assinatura: 01.02.2017

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assinam Pela Contratada: José Ademar Azevedo (Executivo de Negócios) e Everton Câmara Canto (Executivo de Vendas)

**Publicado por:**  
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 4BF1A363

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

ADITIVO 01 PRAZO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2015 – AO CONTRATO FIRMADO EM 11/02/2016

Objeto: Os serviços de gestão integrada da manutenção, operação e modernização de sinalização semaforica do município de Mossoró.

Empresa: SERTTEL LTDA.

CNPJ: 24.144.040/0001-75.

PRAZO: 06 (seis) meses

PERÍODO: 11.02.2017 a 11.08.2017

Data Da Assinatura: 03.02.2017

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Angelo José Barros Leite (Representante)

**Publicado por:**  
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 6F5EACBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**  
**AUTO DE INFRAÇÃO**

ANALISYS LABORATORIO CLINICO LTDA

2016-004110/SEM/TEC/AIDM-0435

**Publicado por:**  
DIEGO GABRIEL DE OLIVEIRA FREITAS  
**Código Identificador:** 7402EE4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**  
**AUTO DE INFRAÇÃO**

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

2016-004184/SEM/TEC/AIDM-0447

**Publicado por:**  
DIEGO GABRIEL DE OLIVEIRA FREITAS  
**Código Identificador:** 51DA8763

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**  
**AUTO DE INFRAÇÃO**

MOSSORÓ IMOVEIS LTDA-ME

2016-004017/SEM/TEC/AIDM-0424

**Publicado por:**  
DIEGO GABRIEL DE OLIVEIRA FREITAS  
**Código Identificador:** 6B309D58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**  
**AUTO DE INFRAÇÃO**

CONSTRUSA

2016-004115/SEM/TEC/AIDM-0436

**Publicado por:**  
DIEGO GABRIEL DE OLIVEIRA FREITAS  
**Código Identificador:** 6A220AD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**  
**AUTO DE INFRAÇÃO**

FRANCILMAR MANOEL DA SILVA

2016-004190/SEM/TEC/AIDM-0448

**Publicado por:**  
DIEGO GABRIEL DE OLIVEIRA FREITAS

**Código Identificador:** 5BE47281

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**  
**AUTO DE INFRAÇÃO**

ANALISYS LABORATORIO CLINICO LTDA

2016-004109/SEM/TEC/AIDM-0434

**Publicado por:**  
DIEGO GABRIEL DE OLIVEIRA FREITAS  
**Código Identificador:** 3DFC8C8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**  
**AUTO DE INFRAÇÃO**

JUSCIMAR ALVES CAVALCANTE

2015-003681/SEM/TEC/AIDM-0362

**Publicado por:**  
DIEGO GABRIEL DE OLIVEIRA FREITAS  
**Código Identificador:** 49825E70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**  
**AUTO DE INFRAÇÃO**

ANTONIO FIRMINO DA COSTA JUNIOR

2015-003675/SEM/TEC/AIDM-0357

**Publicado por:**  
DIEGO GABRIEL DE OLIVEIRA FREITAS  
**Código Identificador:** 5A9A36F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**  
**AUTO DE INFRAÇÃO**

SACOPLAST DO BRASIL LTDA

2015-003545/SEM/TEC/AIDM-0345

**Publicado por:**  
DIEGO GABRIEL DE OLIVEIRA FREITAS  
**Código Identificador:** 6274282C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**  
**AUTO DE INFRAÇÃO**

EVANDRO MATHEUS VEBER

2015-003677/SEM/TEC/AIDM-0359

**Publicado por:**  
DIEGO GABRIEL DE OLIVEIRA FREITAS  
**Código Identificador:** 6DC6FC33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**  
**AUTO DE INFRAÇÃO**

JOAO FERNANDES DE MELO NETO

2016-003953/SEM/TEC/AIDM-0408

**Publicado por:**  
DIEGO GABRIEL DE OLIVEIRA FREITAS  
**Código Identificador:** 40F1A08F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**  
**AUTO DE INFRAÇÃO**

MOSSORO TRANSPORTES LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

2015-003544/SEM/TEC/AIDM-0344

**Publicado por:**  
DIEGO GABRIEL DE OLIVEIRA FREITAS  
**Código Identificador:** 4814740A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**  
**AUTO DE INFRAÇÃO**

EDINALDO ALVES DE LIMA

2016-003730/SEM/TEC/AIDM-0372

**Publicado por:**  
DIEGO GABRIEL DE OLIVEIRA FREITAS  
**Código Identificador:** 6FA192F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**  
**AUTO DE INFRAÇÃO**

ALLYSON RANIELY DE MELO

2016-003698/SEM/TEC/AIDM-0365

**PORTARIA Nº 028/2017 – GP/PREVI**

centavos), assim discriminados:

**Publicado por:**  
DIEGO GABRIEL DE OLIVEIRA FREITAS  
**Código Identificador:** 7200C635

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal nº 051/2011): R\$ 7.862,43 (30 dias)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Decisão Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, nos autos nº 0811979-43.2016.8.20.5106,

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/2008): R\$ 2.515,98 (32 anos/32%)

LEONARDO TORRES DA COSTA DANTAS

RESOLVE:

Valor do Benefício: R\$ 10.378,41

Art. 2º Esta portaria retroage a da data de sua publicação.

2015-003643/SEM/TEC/NOT-0549

**Publicado por:**  
DIEGO GABRIEL DE OLIVEIRA FREITAS  
**Código Identificador:** 41A8A2BD

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 071/2015 - GP/PREVI, publicada no Jornal Oficial de Mossoró em 24 de abril de 2015, que concedeu aposentadoria a ELIZABETH WALTER ROSADO DE SA, matrícula 3517-7, portadora da cédula de identidade nº 476.078, inscrita no CPF nº 430.209.174-68, nos termos do art. 40, da Constituição Federal c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 72 da Lei Complementar nº 29/2008 c/c 89 da Lei Complementar nº 060/2011, para em cumprimento de decisão judicial supracitada proceder a REVISÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, passando a perceber o valor de R\$ 10.378,41 (dez mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e um

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 08 de março de 2017.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente do PREVI-MOSSORÓ

**Publicado por:**  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
**Código Identificador:** 73427F9E

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº 5.038, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.882.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.525, de 12 de janeiro de 2017; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº 3.526, de 12 de janeiro de 2017; no art. 2º, do Decreto nº 5.029 de 17 de janeiro de 2017, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 6/2017-SEUR, 100000/2017-SEMURB, 8/2017-SEIMURB, 12/2017-SEIMURB, 13/2017-SEIMURB, 16/2017-GP, 17/2017-SEIMURB, 18/2017-SEIMURB, 19/2017-SECOM, 20/2017-SEMED, 21/2017-SEFAZ, 22/2017-SEDAT, 23/2017-SESEM.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.882.500,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 06 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI ROSADO  
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>2.882.500,00</b>
19.101	SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS				1.214.000,00
	2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO			148.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	80.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	38.000,00
	1179	MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			666.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	666.000,00
	1200	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			400.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	400.000,00
19.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				1.636.000,00
	2505	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			66.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	66.000,00
	1326	PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO			1.570.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	1.570.000,00
19.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS				32.500,00
	2518	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS.			19.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	19.500,00
	2521	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			13.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	13.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>2.882.500,00</b>
02.101	GABINETE DO PREFEITO				360.000,00
	1218	MEU BAIRRO MELHOR			360.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	120.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	120.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	120.000,00
02.103	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				36.000,00
	2029	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.			36.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	36.000,00
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				1.040.000,00
	2037	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			500.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	500.000,00
	2038	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS			540.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	540.000,00
06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				400.000,00
	1088	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			200.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	200.000,00
	2016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.			200.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	200.000,00
11.101	SEC MUN DE DESENV ECON, TRAB, AGRIC E TURISMO				300.000,00
	1072	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.			15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	15.000,00
	2012	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM DA SEC. DO DESENV. ECONÓMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO			40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	20.000,00
	2095	POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETRÓLEO			40.000,00

	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100000000	0001	30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	10.000,00
1167	QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO			70.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	70.000,00
1168	ARTES DA NOSSA GENTE			20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	20.000,00
2368	REFORMA E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO			30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	30.000,00
2370	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO			20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	20.000,00
2371	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM			25.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	25.000,00
2373	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL			20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	20.000,00
2378	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CRIANÇA			20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	20.000,00
18 .101	SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO			500.000,00
	1159 BASE INTEGRADA CIDADÃ - BIC			500.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	500.000,00
19 .101	SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS			110.000,00
	1181 ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS			80.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	80.000,00
	1191 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PUBLICOS			30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	14.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	16.000,00
19 .102	SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			104.000,00
	2505 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			38.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	38.000,00
	2510 SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			26.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	26.000,00
1324	PROGRAMA DE DESASSOREAMENTO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO RIO MOSSORÓ			20.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	10.000,00
1325	CONSTRUIR CALÇADÃO NAS MARGENS DO RIO MOSSORÓ			20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	10.000,00
19 .103	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS			32.500,00
	2519 CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL			19.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	19.500,00
	2520 GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS			13.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	13.000,00

Publicado por:  
 ALCILENE ALVES DA SILVA  
 Código Identificador: 5FEF0026

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
 INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO  
 PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA  
 VICE-PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL  
 MARIA AGLAIR DE ABREU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
 DIAGRAMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929  
 EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR